PROCURADORIA P.M.J. MUNICIPAL

L E I Nº 1024/86

"Utilidade Pública, Associação dos Servidores Públicos Municipais - ASPEM e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É reconhecida a utilidade pública da Associação dos Servidores Públicos Municipais - ASPEM.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 27 de novembro de 1986.

JOSÉ CARLOS VIANNA TANURI
Prefeito em Exercício

ELISEU SANTOS
Chefe de Gabinete

ORLANDO PONTES
Procurador Municipal